

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

(continuação)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Fernanda Benquerer Costa	Apoio Especializado/ Medicina	B10	C11	19/12/2023
Michele Martins Gonçalves	Administrativa	B10	C11	13/12/2023

Cargo: TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Marcelo Pierri Bouchardet	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B10	C11	19/12/2023
Mauricio Miranda Sá	Administrativa	A5	B6	16/11/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 12 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2023.00.000016051-3,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Antonio Ignácio Soares de Sousa Neto	Administrativa	B8	B9	30/12/2023
Daniella Vilas Bôas Campos	Apoio Especializado/Medicina	B8	B9	10/12/2023
Ione Menezes Manço Pereira	Apoio Especializado/Análise de Sistemas	A4	A5	3/12/2023
Lucas Henrique de Lima	Administrativa	B8	B9	17/12/2023
Rodrigo Moreira Azevedo Araújo	Administrativa/Contabilidade	B7	B8	5/12/2023

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Paula Muniz da Silva	Administrativa	C12	C13	7/11/2023
Daniel Cesar Azevedo	Administrativa	B8	B9	10/12/2023
Flavia de Freitas Nascimento	Administrativa	B9	B10	19/12/2023
Francisco Renato Pilatti Raupp	Administrativa	B8	B9	28/12/2023
Marcelo Morais de Souza	Administrativa	B8	B9	10/12/2023
Ramon Campos Lima	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	C12	C13	6/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 13 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2023.00.000015820-9,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional à servidora e aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Antônio Carlos Fernandes Lopes	Apoio Especializado/Análise de Sistemas	A3	A4	7/12/2023
Bruna Neves do Nascimento	Apoio Especializado/Análise de Sistemas	A3	A4	7/12/2023
Paulo Ricardo Serra Pierre Carneiro	Apoio Especializado/Análise de Sistemas	A3	A4	7/12/2023
Rafael Santos Reis	Apoio Especializado/Análise de Sistemas	A3	A4	10/12/2023
Thiago Viana Fernandes	Apoio Especializado/Análise de Sistemas	A3	A4	7/12/2023
Windson de Sousa Viana	Apoio Especializado/Análise de Sistemas	A1	A2	5/12/2023